



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.453 /

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER
DESPESAS DECORRENTES DE PATROCÍNIO
OFERECIDO PARA A REALIZAÇÃO DA 4ª
ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE
PARAGLIDER.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º da Lei nº 7.815/03,

DECRETA :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito especial no valor de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais), para atender despesas decorrentes de patrocínio oferecido para a realização, nesta cidade, da 4ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Paraglider, no período de 19 a 22 de junho de 2003, pela empresa Go Up.Brazil, obedecendo a seguinte classificação:

02.11.02.27.812.2701.2.388.335041 – Contribuições R\$ 16.200,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.11.04.27.812.2701.2.158.339039-576 – Outros Serv. Terceiros PJ R\$ 16.200,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE JUNHO DE 2003.

PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA
Prefeito Municipal

RIVANILDO PEREIRA DINIZ
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no jornal “Folha Popular”, edição nº 1946, de 19/06/2003.